

ATA N.º 4/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, DESTA JUNTA DE FREGUESIA

***ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
TEÓRICOS – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO***

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços da Junta de Freguesia reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Chefe da Divisão Administrativa, da Câmara Municipal de Porto Moniz, Presidente do Júri, Maria José Agrela, Técnica Superior, que substituiu o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Vânia Jesus Câmara Quinta, Técnica Superior, ambas como vogais efetivas, a fim de deliberarem sobre o resultado da aplicação do primeiro método de seleção – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) - conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Classificação na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (ordenada alfabeticamente)

Nome do Candidato	Classificação Obtida
Antero José Teixeira Rodrigues	3,000
Carla Delgado Farinha	“FALTOU”
Carlos Alexandre Agostinho Catanho	1,875
Corina Louisa Pereira Gomes	“FALTOU”
Dóris Sofia Mendes da Costa	9,625
Emanuela Juliana Oliveira da Corte	“FALTOU”
Fátima Rosália Rodriguez Encarnação Correia	7,500
Filipa José Ramos Lima	9,250
Helena Filipa Gomes	“FALTOU”
Helena Paula Rentróia Silva Gorgulho	6,375
Isaura Cristina Mendes da Costa	“FALTOU”
José André Silva Pereira	5,125
Leonilde de Castro Jardim	“FALTOU”
Luís Gonçalo dos santos Lopes	“FALTOU”
Maria Concepcion Vieira Gonçalves	9,500
Miguel Ângelo de Freitas Martins Afonso	“FALTOU”
Onélia Hortência Francisco Sardinha	8,375
Silvério dos Ramos Rodrigues	“FALTOU”



Os candidatos, que não compareceram à Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) encontram-se assinalados acima com a indicação “FALTOU”. Assim, de acordo com o aviso de abertura, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, pelo que ficam excluídos do mesmo.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (reprovados), notificando-os, para o efeito, através de ofício registado, com aviso de receção, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem, por escrito, o que se lhes oferecer ao abrigo do direito de audiência prévia.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo, de segunda a sexta-feira, na Junta de Freguesia do Seixal, Sítio das Feiteiras - 9270-124 – Seixal – Porto Moniz, no horário de funcionamento desta Junta (09:00-13:00 e 14:00-17:00), desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

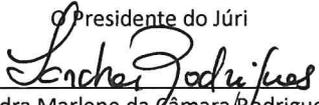
Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o exercício do direito de participação dos interessados, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica desta Junta de Freguesia, em <http://www.freguesiaseixal.pt/>.

O júri deliberou ainda que, os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 9,5 valores (aprovados) no primeiro método de seleção serão oportunamente notificados, para a realização do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) – através de ofício registado.

Por fim, o Júri deliberou afixar **no átrio do Edifício da Junta de Freguesia e publicar na página eletrónica da Junta**, em <http://www.freguesiaseixal.pt/>, a presente ata, para aí poder ser consultada.

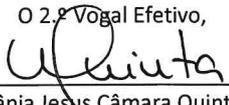
Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

O Presidente do Júri

Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

O 1.º Vogal Efetivo,

Maria José Agrela,

O 2.º Vogal Efetivo,

Vânia Jesus Câmara Quinta